



7º Ofício de Notas de Natal

CPF: 011.462.894-72

Bel. Luis Célio Soares

<http://www.7cartorio.com.br>

Rua Leôncio Etelvino de Medeiros nº 2935, Capim Macio - CEP 59.078-570 - Tel: (84) 4008-5858

Luis Célio Soares, Oficial do 7o. Oficial de Notas, C.P.F.011.462.894-72

Certifica que este título foi prenotado em 16/04/2025 sob o número 154835

Natureza do Título: Intimação

Atos Praticados



Poder Judiciário do RN

Selo Digital de Fiscalização

Selo Normal

RN202500949790082826XZA

Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>

A presente certidão integra o documento nela identificado, substituindo o carimbo previsto no Artigo 211 da Lei Federal No. 6015/73. Destina-se a certificar a prática do(s) ato(s) acima. A comprovação de ônus ou gravames é feita através de certidão específica.

Natal, 15 de janeiro de 2026

Silvana
Oficial

Silvana Maria Silva de Brito

CPF: 566.538.754-15

Tabeliã Substituta

Emolumentos	R\$	951,87
FDJ	R\$	243,76
FRMP	R\$	58,00
FCRCPN	R\$	81,27
ISS	R\$	47,59
PGE	R\$	0,82
Total	R\$	1.383,31



7º Ofício de Notas de Natal

CPF: 011.462.894-72

Bel. Luis Célio Soares

<http://www.7cartorio.com.br>



Rua Leôncio Eielvino de Medeiros nº 2935, Capim Macio - CEP 59.078-570 - Tel: (84) 4008-5858

Luis Célio Soares, Oficial do 7o. Oficial de Notas, C.P.F.011.462.894-72

Certifica que este título foi prenotado em 16/04/2025 sob o número 154835

Natureza do Título: Intimação

Atos Praticados

ATUAÇÃO DE INTIMAÇÃO Nr. Selo: RN202600949790013266XON	Lv.2-Registro Geral (matrícula)	094979.2.0029691-9
RECEPÇÃO ELETRÔNICA INTIMAÇÃO Nr. Selo: RN202600949790013267STF	Lv.2-Registro Geral (matrícula)	094979.2.0029691-9
INTIMAÇÃO DEVEDOR FIDUCIANTE Nr. Selo: RN202600949790013268SZT	Lv.2-Registro Geral (matrícula)	094979.2.0029691-9
DILIGÊNCIA Nr. Selo: RN202600949790013269BTZ	Lv.2-Registro Geral (matrícula)	094979.2.0029691-9
DILIGÊNCIA Nr. Selo: RN202600949790013270MBF	Lv.2-Registro Geral (matrícula)	094979.2.0029691-9
DILIGÊNCIA Nr. Selo: RN202600949790013271QAX	Lv.2-Registro Geral (matrícula)	094979.2.0029691-9
INTIMAÇÃO DEVEDOR FIDUCIANTE Nr. Selo: RN202600949790013272DMI	Lv.2-Registro Geral (matrícula)	094979.2.0029691-9
ELABORAÇÃO DE EDITAL Nr. Selo: RN202600949790013273BZK	Lv.2-Registro Geral (matrícula)	094979.2.0029691-9
CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE Nr. Selo: RN202600949790013274PQQ	AV- 8 Lv.2-Registro Geral (matrícula)	094979.2.0029691-9



AA001570456



Assinado eletronicamente por: YAMIE SOUSA FIORENTINO-07192227455; Instituição: NATAL - 7º OFÍCIO - em: 15/01/2026 15:38:47

Matrícula: 29.691

COMARCA DE NATAL RN

REGISTRO DE IMÓVEIS 3ª ZONA

Registro Geral - Livro Nº 2

BEL LUIS CÉLIO SOARES

OFICIAL

SILVANA MARIA SILVA DE BRITO
AGÊNCIA D'ARC DA COSTA MEIREZES
DESLAJBERT BATISTA DE MACEDO
AUTORIZADOSWALTER DE LIMA CID NEBEROS
ANA CLAUDIA P. DE ARAUJO
ELIENE SILVA
AUTORIZADOSMARIA JOSÉ BRANDÃO SOARES
BEL STEPHANE BRANDÃO SOARES
BEL MOLARE DE LIMA CARVALHO
SUBSTITUTAS

O DOMÍNIO DIRETO E PLENO DE UM (01) TERRENO PRÓPRIO, designado pelo lote nº 03 da quadra 302, situado na Rua Araguaína (antiga Rua Projetada), lado par, distando 20,50m da esquina mais próxima, formada pela Rua Marcos Augusto Teixeira de Carvalho Filho (antiga Rua Projetada), no bairro do Planalto, zona suburbana/oeste, na Circunscrição Imobiliária da 3ª Zona, desta capital, **medindo 212,50m² de superfície**, limitando-se: ao Norte, com o lote nº 04, com 25,00m; ao Sul, com o lote 02, com 25,00m; a Leste, com a Rua Araguaína (antiga Rua Projetada), com 8,50m; e, ao Oeste, com parte do lote nº 5751, com 8,50m.

Proprietário: ANTONIO DE SOUSA MELO, brasileiro, solteiro, aposentado, portador da C.I. nº 2.050.169-SSP/RN, expedida em 30.11.98, inscrito no CPF/MF nº 080.813.718-26, filho de Cícero Fernandes de Melo e Maria de Sousa Melo, residente e domiciliado nesta capital, na Rua Jardim do Eden, 1670, Guarapes.

Título Aquisitivo:

Foi havido em maior porção por compra feita a **Carlos Uertevan de Sousa Melo** e sua esposa **Mércia Araújo da Silva Melo**, conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada neste 7º Ofício de Notas, no livro nº 132, às fls. 91 à 92, em 13 de dezembro de 2007, devidamente registrada neste RGI da 3ª Zona, no livro "2" de Registro Geral, sob o nº **R-4**, na matrícula nº **9.339**, em 14.12.2007, à margem da qual consta a averbação de nº AV-5, em 11.02.2008, referente ao desmembramento em 09 lotes, dentre os quais o lote nº 03, e a averbação de nº **AV-13**, em 09.06.2008, referente a atualização do nome da Rua onde está situado o imóvel objeto da presente matrícula.

O referido é verdade e dou fé.-
Natal/RN, em 04/08/2008.-

Mason
Oficial do Registro

Registro 1

Nos termos da Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada neste 7º Ofício de Notas, no Livro 138, folhas 098 à 099, em data de 03 de julho de 2008, o imóvel de que trata a presente matrícula, foi adquirido por **JARBAS BATISTA DA CÂMARA**, brasileiro, solteiro, motorista, portador da C.I. nº 883.744-SSP/RN, expedida em 12.12.1985, inscrito no CPF/MF nº 524.000.264-91, filho de João Batista da Câmara e Luzia da Silva Câmara, residente e domiciliado nesta capital, na Travessa Brisa do Alto, 16, Planalto; em virtude de compra feita a **ANTONIO DE SOUSA MELO**, brasileiro, solteiro, aposentado, portador da C.I. nº 2.050.169-SSP/RN, expedida em 30.11.98, inscrito no CPF/MF nº 080.813.718-26, filho de Cícero Fernandes de Melo e Maria de Sousa Melo, residente e domiciliado nesta capital, na Rua Jardim do Eden, 1670, Guarapes, compra essa efetuada pelo preço combinado e certo de **R\$ 8.000,00 (oito mil reais)**, sem condições, embora para efeito de pagamento do imposto de transmissão tenha sido avaliado em base superior, ou seja R\$ 11.000,00 (onze mil reais), pago c/ 10% de desconto, recolhido em 01.07.2008; e Certidão de Quitação do ITIV datada de 02.07.2008, ambos expedidos pela Secretaria Municipal de Tributação da Prefeitura Municipal de Natal, estando o referido imóvel cadastrado no IPTU sob o nº 4.0032.115.04.0698.0000.5-9.110957.4. Foram pagas as custas judiciais a que se refere a Lei nº 7.088, de 09 de dezembro de 1997. **Prot. nº 34.366 (H).**-

O referido é verdade e dou fé.
Natal/RN, 04/08/2008.

Mason
Oficial do Registro

Matrícula: 29.691

COMARCA DE NATAL RN

REGISTRO DE IMÓVEIS 3ª ZONA

Registro Geral - Livro Nº 2

MARIA JOSÉ BRANCO SOARES
 BEL INGENHEIRA DE ARQUITETURA
 BEL INGENHEIRA DE ARQUITETURA
 SUBSTITUÍDA

BEL LUIS CÉLIO SOARES
 OFICIAL

VALERIA DE LIMA CO MEDeiros
 ANCIANO DE AQUINO
 ECORREDORES
 AUTORIZADOS

SILVANA MARIA SILVA DE DURO
 AGENCIA O'ACT DAS COSAS BEZES
 DEURAJENT NISTISSE BACCENO
 AUTORIZADOS

Averbação 2

Na conformidade da petição que me foi dirigida pelo Sr. **JARBAS BATISTA DA CÂMARA**, brasileiro, solteiro, motorista, portador da C.I. nº 883.744-SSP/RN, expedida em 12.12.1985, inscrito no CPF/MF nº 524.000.264-91, filho de João Batista da Câmara e Luzia da Silva Câmara, residente e domiciliado nesta capital, na Travessa Brisa do Alto, 16, Planalto, devidamente instruída pela Certidão de Características nº 395/2008 (proc. 00000.026946/2008-73), datada de 12.09.2008 e Alvará de Legalização nº 544/2008, datado de 12.09.2008, ambos expedidos pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo – SEMURB, da Prefeitura Municipal de Natal, fica lançada nesta data a devida averbação que o requerente, acima qualificado, no terreno de sua propriedade, objeto da presente matrícula, **CONSTRUIU UM (01) PRÉDIO RESIDENCIAL UNIFAMILIAR Nº 160, situado na Rua Araguaína, no bairro de Planalto, zona suburbana/oeste, na Circunscrição Imobiliária da 3ª Zona, desta capital, prédio esse que de conformidade com a Certidão de Características nº 395/2008, acima referida, possui as seguintes características: mede 77,46m2 de área construída; COBERTURA: aparente com telha canal inclinada; LAJE: pré-moldada plana de forro; FACHADA PRINCIPAL: 02 janelas de madeira; PINTURA: lavável nas paredes e óleo nas esquadrias; INSTALAÇÕES: elétrica, hidráulica, sanitária e fossa; COMPARTIMENTOS: varanda, estar, circulação, cozinha, quarto, bwc e quarto com bwc.** Foram pagas as custas judiciais a que se refere a Lei nº 7.088, de 09 de dezembro de 1997.(FR).- **Protocolo nº 35.152.**

O referido é verdade e dou fé.
 Natal/RN, 26/09/2008.

Messora
 Oficial do Registro

Averbação 3

Na conformidade da mesma petição supra referida, fica também averbada nesta data, a **Certidão Negativa de Débitos relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros**, fornecida pela Secretaria da Receita Federal, sob o nº 216822008-18001030, datada de 23.09.2008, com relação a averbação da construção do prédio supra referido. Foram pagas as custas judiciais a que se refere a Lei nº 7.088, de 09 de dezembro de 1997.(FR).- **Protocolo nº 35.152.**

O referido é verdade e dou fé.
 Natal/RN, 26/09/2008.

Messora
 Oficial do Registro

Averbação 4

Na conformidade da mesma petição supra referida, fica também averbada nesta data, a **Anotação de Responsabilidade Técnica-ART/CREA/RN nº E00122430**, datada de 11.06.2008, com relação ao projeto de execução do referido prédio. Foram pagas as custas judiciais a que se refere a Lei nº 7.088, de 09 de dezembro de 1997.(FR).- **Protocolo nº 35.152.**

O referido é verdade e dou fé.
 Natal/RN, 26/09/2008.

Messora
 Oficial do Registro

Averbação 5

Matrícula: 29.691

Na conformidade da mesma petição supra referida, foi também averbado nesta data, o **Habite-se** nº 248/2008, Série 018741, datado de 12.09.2008, todos em nome de **JARBAS BATISTA DA CÂMARA**, já qualificado. Vê petição, Certidão, Alvará, CND/INSS, ART/CREA/RN e Habite-se arquivados neste Cartório, na competente **pasta nº 72 (Via Sul de averbação)** do livro "2" de Registro Geral, letra "J". Foram pagas as custas judiciais a que se refere a Lei nº 7.088, de 09 de dezembro de 1997.(FR).-**Protocolo nº 35.152.**

O referido é verdade e dou fé.-
Natal/RN, em 26/09/2008.-

Mussoy
Oficial do Registro

Registro 6

Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Carta de Crédito Individual - FGTS (Contrato nº 820102008152), na forma da legislação ali citada, datado de 10 de dezembro de 2008, o imóvel de que trata a presente matrícula foi adquirido por **UBERLÂNDIO VICENTE DA SILVA e sua esposa ELIZIANE PEREIRA DE ARRUDA DA SILVA**, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, ele comerciante, portador da C.I. nº 002.320.576-SSP/RN, inscrito no CPF/MF sob nº 040.896.534-79, ela autônoma, portadora da C.I. nº 002.533.174-ITCP/RN, inscrita no CPF/MF sob nº 078.137.304-29, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Rainha do Mar, nº 29, Planalto; em virtude de compra feita a **JARBAS BATISTA DA CÂMARA**, brasileiro, solteiro, motorista, portador da C.I. nº 883.744-SSP/RN, inscrito no CPF/MF sob nº 524.000.264-91, residente e domiciliado nesta Capital, na Travessa Brisa do Alto, nº 16, no bairro de Planalto; compra essa efetuada pelo preço combinado e certo de **R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais)**, sendo mediante financiamento concedido pela CEF, objeto da alienação fiduciária a seguir registrada. Tendo sido pago o imposto de transmissão sobre o valor de R\$ 70.000,00 (com desc. De 10% - Decreto nº 7.264/03), recolhido em 12.12.2008, e, Certidão de Quitação ITIV nº 104809086 (processo nº 20080202190), datada de 15.12.2008, ambos expedidos pela Secretaria Municipal de Tributação da Prefeitura Municipal de Natal, estando o referido imóvel cadastrado no IPTU nº 4.0032.115.04.0698.0000.5, sequencial 91109574. Foram pagas as custas judiciais a que se refere a Lei nº 7.088, de 09 de dezembro de 1997. **Protocolo nº 36.178 (Sim)**

O referido é verdade e dou fé.
Natal/RN, em 16/12/2008.

Quito
Oficial do Registro

Registro 7

Ainda nos termos do mesmo contrato supra registrado, os compradores e fiduciários, **UBERLÂNDIO VICENTE DA SILVA e sua esposa ELIZIANE PEREIRA DE ARRUDA DA SILVA**, já qualificados, **alienaram** o imóvel ora adquirido em propriedade fiduciária a credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, naquele ato representada por seu bastante procurador substabelecido, **Sidney Diogenes Moraes**, economista, portador da C.I. nº 607233-SSP/RN, CPF/MF nº 350.439.894-91, nos termos da procuração pública, lavrada no 2º Ofício de Notas e Protesto de Brasília/DF, no livro nº 2670, às fls. 142/143, em data de 07.08.2008, e, substabelecimento, lavrado no 6º Ofício de Notas, desta capital, no livro nº 457, às fls. 055, em 20.08.2008, em garantia de um financiamento para complementação do preço do imóvel, no valor de **R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais)**, sobre as seguintes condições: 1ª) prazo

COMARCA DE NATAL RN

REGISTRO DE IMÓVEIS 3ª ZONA
Registro Geral - Livro Nº 2

BEL. LUIS CÉLIO SOARES

OFICIAL
VALERIA LIMA COIMENDES
ANA CLAUDIA DE ARAUJO
ELIZIANE PEREIRA DE ARRUDA DA SILVA
UBERLÂNDIO VICENTE DA SILVA
SUBSTITUTAS

SELMA MARIA SILVA DE BRITO
ADELZA TARCIA COSTA MEZES
DESSAIDT BATISTA DE ALCANTARA
AUTORIZADOS

MARIA JOSÉ BRANCO SOARES
BEL. STEFANIE BRANCO SOARES
BEL. ROSELIANA DE ARAUJO
SUBSTITUTAS

Matrícula: 29.691

de amortização de 240 meses, pelo Sistema de Amortização SAC, em prestações mensais e sucessivas, a primeira com vencimento para 10.01.2009, no valor de R\$ 733,45 (setecentos e trinta e três reais e quarenta e cinco centavos), à taxa nominal de juros de 7,6600% a.a., e, efetiva de 7,9347% a.a); 2ª) aos fiduciários, enquanto adimplentes, ficará assegurada a livre utilização, por sua conta e risco, do imóvel em referência; 3ª) incubirá a fiduciária a escolher da companhia securitizadora e, aos fiduciários, o pagamento dos prêmios do seguro; 4ª) o valor do imóvel para efeito de venda em leilão público é de **R\$ 74.000,00 (setenta e quatro mil reais)**; tudo sob as demais cláusulas e condições contidas naquele contrato, do qual fica uma via arquivada neste cartório, na competente pasta do livro "2" de Registro Geral. Foram pagas as custas judiciais a que se refere a Lei nº 7.088, de 09 de dezembro de 1997. **Protocolo nº 36.178 (Sim)**

O referido é verdade e dou fé.
Natal/RN, em 16/12/2008.

Silvana Maria Silva de Brito
Oficial do Registro

AV.8 – 29.691 (CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE) - Prenotação nº 154.835 (16.04.2025)
DATA: 15.01.2026

Atendendo ao requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, datado de 09.12.2025 instruído do documento de arrecadação do Município de Natal/RN do Imposto de Transmissão – ITIV nº 2025.180918-7, devidamente recolhido em 19.12.2025 procedo esta averbação para ficar constando que a propriedade do imóvel objeto desta matrícula, foi **CONSOLIDADA em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CNPJ/MF Nº 00.360.305/0001-04**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada por Decreto-Lei nº 758, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259, de 19.02.1993, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, com sede em Brasília/DF, no Setor bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, representado por seu procurador, do crédito oriundo do Instrumento Particular objeto do R-7, considerando que os fiduciários **UBERLÂNDIO VICENTE DA SILVA – CPF/MF nº 040.896.534-79 e sua esposa ELIZIANE PEREIRA DE ARRUDA DA SILVA – CPF Nº 078.137.304-29**, anteriormente qualificados, após terem sido regularmente intimados, nos termos do art. 26, da Lei nº 9.514/1997, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas em 10.12.2008, junto à credora, “*não purgou a mora*” do referido prazo legal, tudo de conformidade com o procedimento de *Execução Extrajudicial* que tramitou perante esta serventia. **Valor Venal: R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil) R\$ 56.000,00 (base de cálculo), mediante desconto de 60% redução da base de Cálculo do ITIV/Laudêmio em conformidade a Lei Complementar nº 265/2025.** Central de Indisponibilidade de Bens - Nesta data foram procedidas as prévias consultas à base de dados da Central de Indisponibilidade de Bens (Provimento nº 39 do CNJ), obtendo os resultados “negativos” para o CPF do fiduciário, e negativo para o CNPJ do credor, conforme código HASH gerado para essa consulta: vjt14vkvpr-v0mjwmg3jh- js86fo7a9y. Foram pagos os emolumentos e Taxa de Fiscalização, de que trata a Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012. Selo Digital de Fiscalização/TJRN nº RN202600949790013274PQQ. (Jana). O referido é verdade e dou fé. *Silvana Maria Silva de Brito*
Oficial de Registro.

Silvana Maria Silva de Brito
CPF: 566.538.754-15
TABELIÁ SUBSTITUTA

COMARCA DE NATAL RN

REGISTRO DE IMÓVEIS 3ª ZONA

Registro Geral - Livro Nº 2

BEL LUIS CÉLIO SOARES

OFICIAL

VALÉRIA DE LIMA COELHO MENDONÇA
ANILTONIA COSTA MENEZES
ELSONY DE AQUINO
AURORA DE LIMA CARVALHOMARIA JOSÉ BRANCO SOARES
BEL STEPHANE BRANCO SOARES
BEL ROSANE DE LIMA CARVALHOSILVANA MARIA SILVA DE BRITO
MARCIA APARECIDA COSTA MENEZES
UBERLÂNDIO VICENTE DA SILVA
AURORA DE LIMA CARVALHO

7º Ofício de Notas de Natal

TABELIAO Bel. Luis Celso Soares

Rua Leoncio Etelvino de Medeiros, 2935 - Capim Macio - Natal

CEP 59078-670

CNPJ 011.482.894-72

RECIBO

RECEBEMOS A IMPORTANCIA ABAIXO REFERENTE A:

PEDIDO	43.854.711	
PROTOCOLO	RI_G-134275	
QTD	DESCRICAO	VALO
1	CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR	
	AVALIAÇÃO	111.
	Cartorio	111.

PEDIDO	43.781.158
PROTOCOLO	RI_P-154835

QTD.	DESCRICAO	VALO
1	ATUAÇÃO DE INTIMAÇÃO DO DEVEDOR FIDUCIANTE	
	Cartorio	157.
	FDJ	44.
	FRMP	10.
	FORCPN	14.
	ISS Lei 610/2017	7.
1	Averbação com Valor Declarado	
	AVALIAÇÃO	56000.
	Cartorio	285.
	FDJ	81.
	FRMP	18.
	FORCPN	27.
	ISS Lei 610/2017	14.
	PGE	0.
3	DILIGENCIA 25009	
	Cartorio	74.
	ISS Lei 610/2017	3.
1	ELABORAÇÃO DE EDITAL	
	Cartorio	107.
	FDJ	30.
	FRMP	7.
	FORCPN	10.
	ISS Lei 610/2017	5.
2	INTIMAÇÃO AO DEVEDOR FIDUCIANTE	
	Cartorio	215.
	FDJ	60.
	FRMP	14.
	FORCPN	20.
	ISS Lei 610/2017	10.
1	Prenotação/Exame/ Qualificação/ Cálculo	
	Cartorio	36.
	FDJ	11.
	FRMP	2.
	FORCPN	3.
	ISS Lei 610/2017	1.
1	RECEPÇÃO ELETRÔNICA DE INTIMAÇÃO	
	Cartorio	73.
	FDJ	15.
	FRMP	3.
	FORCPN	5.
	ISS Lei 610/2017	3.

TOTAL GERAL: 1494.

FORMA DE PAGAMENTO

DEPOSITO 599

APRESENTANTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

DOC. APRESENTANTE: 05360306000104

ATENDENTE: LUCIANA VILAR

ocdddd: 14/01/2026

ATENDIMENTO: 1.886.376

AUTENTICACAO: 14012026/143169

TERMO DE RECEBIMENTO
PAINEL DE CONTROLE

Assinado eletronicamente por: YAME SOUSA FIORENTINO:07192227455; em: 15/01/2026 15:38:47

Assinado eletronicamente por: YAME SOUSA FIORENTINO:07192227455; em: 15/01/2026 15:38:47

Assinado eletronicamente por: YAME SOUSA FIORENTINO:07192227455; em: 15/01/2026 15:38:47

